

MUNICÍPIO DE IBATIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ESPIRITO SANTO 27.744.150/0001-66 DECRETO Nº 0000071/2024 Data 19/07/2024				
O Prefeito Municipal de Ibatiba , no Estado do ESPIRITO SANTO , usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001072/2024 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 91.229,93 (noventa e um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001046	110001.1854200342.247 33903900000	Manutenção das Atividades do "Programa Municipal PET VIDA" OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	274900000003	91.229,93
TOTAL:				91.229,93
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 91.229,93 (noventa e um mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				